DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024**, tipo menor preço Global por Lote, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada, com emprego de MATERIAL, EQUIPAMENTO, MAQUINÁRIO E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (C.B.U.Q) em diversas Ruas do Município de Pitangueiras/SP, Através do Convênio Estadual SGRI (demanda sob nº 64668/2024), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.**

Tipo: Menor preço Global por Lote.

Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (C.B.U.Q)

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **07 de junho de 2024**.

Data e hora da abertura da sessão pública: **24 de junho de 2024, às 9h00min**.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site ***www.licitardigital.com.br***

Pitangueiras, 06 de junho de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024**, tipo menor preço Global por Lote, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO, MAQUINÁRIO E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (C.B.U.Q) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, ATRAVÉS DO CONVÊNIO ESTADUAL SGRI (DEMANDA SOB Nº 64994/2024), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS CONSTANTES DESTE EDITAL.**

Tipo: Menor preço Global por Lote.

Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (C.B.U.Q)

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **07 de junho de 2024**.

Data e hora da abertura da sessão pública: **25 de junho de 2024, às 9h00min**.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site ***www.licitardigital.com.br***

Pitangueiras, 06 de junho de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 044/2024, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de materiais de construção a serem utilizados na construção de sepulturas no Cemitério de Ibitiuva.

Tipo: Menor preço por item

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 07 de junho de 2024.

Data e hora do início da disputa: 12 de junho de 2024, às 08:30h.

Duração da disputa: 02 horas

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site *www.licitardigital.com.br*

Pitangueiras, 07 de junho de 2024

_____
Desiree Leal Colozi dos Reis
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....

PITANPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 019, DE 16 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão do

benefício de Aposentadoria por Idade à servidora Sra. Maria Cristina Panichelli."

O **Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 10, §7º, da Emenda Constitucional Nº 103/2019, o artigo 40, §1º, III, "b", §§3º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela EC Nº 41/20003; c/c com o artigo 19, da Lei Complementar n.º 2.489, de 21 de dezembro de 2006, e, os benefícios dos artigos 67 e 68, da Lei Municipal Nº 1904/1997, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos, Anexos da Lei Nº 3.324/2015, que dispões sobre o Plano de Carreiras, assim como as alterações dadas pela Lei Complementar Nº 4.549/2024;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Idade*** a servidora **Sra. Maria Cristina Panichelli**, portadora do RG n.º 17.279.640-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 071.842.408-55, servidora efetiva no cargo de Professor Educador de Creche, Tabela IV, Faixa 2, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do **PITANPREV Nº 026/2024**, a partir de **16/05/2024** até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos deverão ser reajustados por índice válido, nos termos do artigo 40, §8º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC Nº 41/2003, e Nota Explicativa Nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 16 de maio de 2024.

ANTONIO SERGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 020, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Sonia Regina Galão."

O **Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 4º, §9º da Emenda Constitucional Nº 103/2019, art. 6º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, c/c Art. 22 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21 de dezembro de 2006, e, os benefícios dos artigos 67 e 68 da Lei Municipal Nº 1904/1997, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos, c/c artigo 31 e Anexos da Lei Complementar Nº 3.324, de 23/12/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, assim como as alterações dadas pela Lei Complementar Nº 4.549/2024;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Tempo de Contribuição*** à servidora **Sra**. **Sonia Regina Galão**, portadora do RG n.º 10.770.778-0-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 122.389.668-46, servidora efetiva no cargo de Agente de Secretaria, **Ref "G" Nível I, Grau 1,** lotada na Secretaria Municipal da Promoção Social da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do **PITANPREV Nº 029/2024**, a partir de **01/06/2024** até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão equivalentes à última remuneração do cargo efetivo, ou seja, integrais, reajustados pela paridade com o servidor ativo, nos termos do art. 7º da EC Nº 41/2003.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 03 de junho de 2024.

ANTONIO SERGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....